

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Ouvidoria-Geral do Estado - OGE

ATA DE REUNIÃO

Aos 14 dias do mês de junho do ano de 2022, às 10 horas, em sua Sede no Palácio Rio Madeira - Av. Farquar, 2986, - Bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, realizou-se Reunião para alinhamento dos trabalhos da Comissão de Ética do Estado juntamente com esta Ouvidoria Geral do Estado. Presentes nesta reunião os senhores(as) Etelvina da Costa Rocha (Ouvidora Geral do Estado) presidindo a reunião, Ellen Reis Araújo (Presidente da Comissão de Ética), representando Drº Maxwell Mota de Andrade (Membro da Comissão de Ética) o senhor Diego Cesar Mackerte e Dheimison Rizo Pereira da Conceição da Controladoria Geral do Estado. A Ouvidora Geral do Estado iniciou os trabalhos e após ouvir todos durante a Reunião, ficou acordado que:

- 1- A Comissão de Ética do Estado irá elaborar o Regimento Interno da Comissão, de acordo com o art. 14, I, do Decreto nº 20.786, de 2016, que “Institui o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Rondônia.” e plano de atuação;
- 2- A agenda anual da Comissão de Ética do Estado, ficou definida quadrimestralmente, ficando acordado que a reunião acontecerá na última quinta-feira útil de cada mês nas dependências da OGE, sendo as próximas reuniões nas datas de 25 de agosto de 2022 as 10h (quinta-feira) e 24 de novembro de 2022 as 10h (quinta-feira);
- 3- A Comissão de Ética do Estado quando necessário irá solicitar dilação de prazo para apuração preliminar nos processos encaminhados pela OGE;
- 4- O senhor Dheimison Rizo Pereira da Conceição irá verificar com o Controlador Geral do Estado: a criação de mesa de trabalho no SEI para Comissão de Ética do Estado e irá providenciar a inclusão dos nomes dos membros da Comissão de Ética do Estado, telefone para contato que será usado 08006477071, plano de atuação, regimento interno da Comissão e a presente ata no portal transparência;

A Ouvidora Geral deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Ana Cláudia Guarim dos Santos lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA GUARIM DOS SANTOS**, **Assessor(a)**, em 14/06/2022, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Ouvidor(a)**, em 14/06/2022, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR MACKERTE**, **Diretor(a)**, em 15/06/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0029584214** e o código CRC **043513CC**.

Referência: Processo nº 0068.067630/2022-01

SEI nº 0029584214